



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

09/01/2026

EDIÇÃO Nº 123 / ANO 2026

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

#### PORTARIA Nº 008/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2026/01/000106, oriundo do ofício firmado pelo responsável pela Empresa Artes do Campo Negócios Rurais e Eventos Ltda. - Beto Eventos, acerca da solicitação de pagamento por indenização da prestação de serviços de transporte de pacientes com ambulâncias, conforme relatório de viagens autorizadas, referentes a serviços prestados pela empresa no ano de 2024 para a Secretaria Municipal da Saúde, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 341/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **12 de janeiro de 2026**.

#### GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 09 de janeiro de 2026.

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 4053e204-dad6-4d71-b6c8-976a9334dcae